


<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 3ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS</p> <p>AV. RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (66) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 - TELEFONE: ( )</p>	
--	---

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, e após o recolhimento da Guia de pagamento nº 12605, que em consulta ao Sistema da 3ª Vara Criminal, Comarca de Rondonópolis/MT, verificou-se a existência da Ação Penal nº 0008667-38.2016.8.11.0064 que tem como acusados JUCELINO GUEDES DOS REIS JUNIOR e **LUCIANO VIEIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 21906017 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 038.388.471-30, nascido em 07/01/1992, natural de Rondonópolis/MT, filho de Manoel Olímpio de Paula e Nair Vieira de Oliveira**, denunciado em 18/11/2016 como incurso no artigo 180, caput, do Código Penal, recebida á denuncia em 18/04/2017. Na data de 24/07/2019 foi **EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado **LUCIANO VIEIRA DE PAULA** com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95 e, em consonância com o parecer ministerial. Informo que a sentença transitou em julgado em 30/07/2019. Certifico, ainda, a inexistência de decreto preventivo existente em desfavor de **LUCIANO VIEIRA DE PAULA** neste processo. Depois de efetuada as devidas comunicações foram arquivadas os autos no dia 16/11/2022.

A presente certidão foi elaborada com base nos fatos e atos praticados nos autos, do qual dou fé.

RONDONÓPOLIS, 16 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**THAYNA JORGE DA CUNHA ARAUJO**

Gestora de Secretaria

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

**No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular, com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

**No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.



**ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 057.\*\*\*.\*\*\*-16 em 16/10/2024 15:50:43

Número do documento: 24101615315999300000160766176

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101615315999300000160766176>

Assinado eletronicamente por: THAYNA JORGE DA CUNHA ARAUJO - 16/10/2024 15:32:00